



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**  
**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

**INDICAR A REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA PARA A CRIAÇÃO DE UM SERVIÇO PÚBLICO GRATUITO DE TRANSPORTE ADAPTADO, VOLTADO A ATENDER PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, MOBILIDADE REDUZIDA, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU QUE, POR QUALQUER LIMITAÇÃO, NÃO POSSAM UTILIZAR OS MEIOS DE TRANSPORTE CONVENCIONAIS OU ENFRENTAR OBSTÁCULOS NOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS URBANOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.**

**JUSTIFICATIVA**

O direito à mobilidade é um dos pilares da cidadania e está diretamente relacionado ao acesso à saúde, educação, lazer, trabalho e demais serviços públicos. No entanto, muitas pessoas em nosso município enfrentam barreiras físicas e estruturais que comprometem sua autonomia e dificultam sua participação plena na vida em sociedade.

A presente indicação visa garantir transporte digno e acessível para quem não dispõe de condições físicas ou financeiras para utilizar o transporte coletivo comum. Com um serviço especializado e gratuito, realizado por veículos adaptados e equipe capacitada, o município de Cariacica poderá promover inclusão social, respeito à dignidade humana e o cumprimento da legislação vigente em matéria de acessibilidade. A proposta está alinhada com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015), a Lei Orgânica Municipal e os compromissos de um município mais inclusivo e humano.

Por tais razões, solicito especial atenção e sensibilidade do Poder Executivo para avaliar a viabilidade desta ação, que poderá transformar a vida de centenas de cidadãos cariaciquenses.

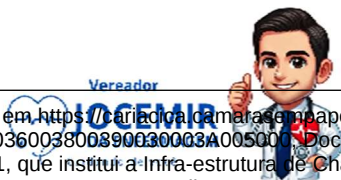
Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex<sup>a</sup>.

Plenário Vicente Santório Fantini, 23 de abril de 2025.

**JOCEMIR DA ENFERMAGEM**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraemapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320036003800390030003A005001. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

**A presente indicação visa garantir transporte digno e acessível para quem não dispõe de condições físicas ou financeiras para utilizar o transporte coletivo comum. Com um serviço especializado e gratuito, realizado por veículos adaptados e equipe capacitada, o município de Cariacica poderá promover inclusão social, respeito à dignidade humana e o cumprimento da legislação vigente em matéria de acessibilidade.**

